



ESTADO DO PARANÁ

O Governador do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.816, de 22 de dezembro de 1999, confere o presente

Diploma

à Associação Caminho da Vida “Lar Dona Vera”, com sede e foro no município de Curitiba, declarada de utilidade pública através da Lei n° 12.922, de 29 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 30/08/2000.

Curitiba, 30 de agosto de 2000.


Governadora do Estado do Paraná, em exercício.